

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA-RS**

**EDITAL DE LEILÃO**

**SOMENTE ON-LINE**

no site [www.arremate.lel.br/virtual](http://www.arremate.lel.br/virtual)

Obrigatório o cadastro prévio no site. Se homologado o cadastro e liberado o acesso ao site do leilão o uso do login e senha é exclusivamente de responsabilidade do licitante, também é de única e inteira responsabilidade do licitante a oferta correta de lances em especial a digitação do lance. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle do provedor, Leiloeiro(a) e Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote/batida do martelo.

**Datas:**

Abertura no dia 23 de junho de 2025 às 06h00m00s.

Encerramento no dia 08 de julho de 2025 a partir das 18h00m00s.

Havendo lance dentro dos 3 minutos finais ocorrerá prorrogação de mais 3 minutos.

**Horário de referência:** Sempre o de Brasília-DF

**Formas de pagamento:**

Moeda corrente nacional. O arrematante tem até 24 horas após o leilão para comprovar o depósito do valor da arrematação em conta judicial. O reclamante na forma do art 888 CLT terá preferência para adjudicação.

**Preço mínimo:** O maior lance oferecido, menos o vil, de acordo com art 888 CLT.

**Comissão de arrematação:** de 6% nos imóveis e de 10% nos bens móveis, a ser paga sobre o valor da arrematação pelo arrematante.

**Ônus nos bens:** Os de lei e expressos neste edital se for o caso. O arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de ônus. Dívidas de condomínio, tributárias, as propter rem e outros créditos sobre o mesmo bem ficam sub-rogados no preço pago pelo arrematante tudo na forma do Art 908 CPC e Art. 130 CTN. Também é o responsável, o arrematante, pelo pagamento de ITBI, custas e emolumentos de tabelionatos e demais taxas exigidas por órgãos diversos para a transferência da propriedade. Correm por conta do arrematante as despesas de remoção/desmontagem/transporte dos bens arrematados. Bens vendidos no estado em que se encontram.

**Verificações sobre o bem:** o arrematante é o responsável único para apurar a localização do imóvel e pela pesquisa para apurar eventuais ônus não mencionados neste edital. Os bens armazenados poderão ser examinados mediante contato prévio com leiloeiro.

**Intimações:** Tudo de acordo com art 889 CPC. Ficando devidamente intimados por este edital todos os executados/reclamados, cônjuges, sócios, ascendentes, descendentes, companheiros, coproprietários, condôminos, titulares de usufruto, uso, de habitação e todos os outros credores dos aqui executados.

**0020718-04.2023.5.04.0801**

**NOELI ORTIZ FALCAO**

**WILLIAN VINICIOS GASS E OUTROS (2)**

um (01) veículo marca VW, modelo Golf 1.6 Sportline, placa IPU7346, cor preta, ano/modelo 2009, álcool/gasolina, chassi 9BWAB01J394025444, RENAVAM 00144033984, 104 CV, em

bom estado, funcionando, com suspensão a ar instalada, com estepe original, com rodas, avaliado em R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Depositado com leiloeiro.

**Expedido na cidade de Uruguaiana-RS no dia 14 de maio de 2025.**

Marcos Vinicius Menezes Quadros, leiloeiro oficial, JUCIS RS 123/96.

Maiores informações 55 999477515.

Email: [marcos.quadros@arremate.llel.br](mailto:marcos.quadros@arremate.llel.br)

Site: [www.arremate.llel.br/virtual](http://www.arremate.llel.br/virtual)